



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 001/2021 da APAE;

Dispõe sobre a alteração de itens de Emendas parlamentares;

Dispõe sobre equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária realizada no dia 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 001/2021 entre a Prefeitura e a APAE, sendo valor do repasse total de R\$ 507.833,64 (quinhentos e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Artigo 2º APROVA a Alteração de itens das Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Sergio Mageski e Adilson Espindula no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Artigo 3º APROVA a criação de equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS, sendo composta por: a) Assistente Social: Silas Puttin Fragoso; b) Orientador Social: Paola Plaster Fortunato e Auxiliar de Escritório: Thalia Henke.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 09 de março de 2023.


Maraisa Pereira da Silva

Conselheira do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência – CMAS/SMJ, que a Resolução nº 04/2023 de 09 de março de 2023. APROVA a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 001/2021 entre a Prefeitura e a APAE, sendo valor do repasse total de R\$ 507.833,64 (quinhentos e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). APROVA a Alteração de itens das Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Sergio Mageski e Adilson Espindula no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). APROVA a criação de equipe do Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS, sendo composta por: a) Assistente Social: Silas Puttin Fragoso; b) Orientador Social: Paola Plaster Fortunato e Auxiliar de Escritório: Thalia Henke.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 09 de março de 2023.


Maraisa Pereira da Silva

Conselheira do CMAS